

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-007PMPD

O Município de Pau D'arco - PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL por intermédio do Setor de Licitação, torna público que às 9:00 horas do dia 15 de junho de 2020, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO E SUAS SECRETARIAS / FUNDOS. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Auditório da Praça Maria Conceição Correia, em local amplo e arejado mantendo o distanciamento social de 3m, portando EPI(mascara), conforme orientação da OMS/Ministério da Saúde. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados Portal da Prefeitura na URL <https://paudarco.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, a partir da publicação deste Aviso. PAU D'ARCO - PA, 28 de maio de 2020.
Valdejanio Santos Silva
Pregoeiro

Protocolo: 549539

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO. Termo de Credenciamento. Processo: CHAMAMENTO PÚBLICO. 002/ 2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/ 2020. Celebrado com: Roberto Tudor Cuellar CPF Nº 511.433.722-04 No Item 01 do edital - Médico Cirurgião e Clínico Geral. Modalidade: Chamada Publica. Objeto: Credenciamento Para Prestação de Serviços Médicos aos usuários do SUS Para atender as necessidades do Hospital Municipal e Unidades de Saúde. Data de assinatura 28 de maio Vigência: 09 meses a contar da data de assinatura.
TERMO DE CREDENCIAMENTO. Processo: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/ 2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/ 2020. Celebrado com: Roberto De Sousa Teixeira CPF Nº 855.937.452-34 NO ITEM 02 do edital- Plantões Médicos. Modalidade: Chamada Publica. Objeto: Credenciamento Para Prestação de Serviços Médicos aos Usuários do SUS Para atender as necessidades do Hospital Municipal e Unidades de Saúde. Data de assinatura 28 de maio Vigência: 09 meses a contar da data de assinatura. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial

Protocolo: 549541

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-280401 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02904001/20/ - CONTRATO Nº 2020060502.

O município de Ponta de Pedras, através do Fundo municipal de Saúde torna público, o extrato de apostilamento de Mudança de dotação, publicado dia 07/05/2020 no quadro de avisos da prefeitura, referente a Licitação Dispensável: Fundamentada no Art. 4º da Lei 13.979/20 e suas alterações, e subsidiariamente no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93
Objeto: Contratação EMERGENCIAL motivada ao combate ao COVID 19, de Material TÉCNICO DE PROTEÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E SEGURANÇA, destinado a suprir as necessidades básicas de prevenção de contágio aos dos profissionais de saúde e população, deste município.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: C J A PARENTE, CNPJ nº 83.646.307/0001-91;
Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2020060502, visa alterar a dotação orçamentária do contrato original. Justificativa: Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Nona (Da Dotação Orçamentária) do contrato original, a fim de que o Fundo Municipal de Saúde possa utilizar o Recurso da Atenção Básica no pagamento dos materiais.
1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Nona (Da Dotação Orçamentária) subitem 9.1 do contrato original - Do crédito pelas quais Correrão as Despesas, alterando a dotação abaixo descrita:
DOTAÇÃO: Exercício 2020 Atividade 1102.103010156.2.072 Manutenção

das Ações de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2020 Atividade 1102.103020053.2.077 Manutenção da Unidade Mista de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2020 Atividade 1102.103030247.2.080 Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.
PASSANDO A CORRER A SEGUINTE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSO:

DOTAÇÃO: Exercício 2020 Atividade 1102.101220053.2.063 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99,
2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.
Hailson Freitas Negrão
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 549543

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-280401 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02904001/20/ - CONTRATO Nº 2020060501.

O município de Ponta de Pedras, através do Fundo municipal de Saúde torna público, o extrato de apostilamento de Mudança de dotação, publicado dia 07/05/2020 no quadro de avisos da prefeitura, referente a Licitação Dispensável em epigrafe, Fundamentada no Art. 4º da Lei 13.979/20 e suas alterações, e subsidiariamente no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Contratação EMERGENCIAL motivada ao combate ao COVID 19, de Material TÉCNICO DE PROTEÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E SEGURANÇA, destinado a suprir as necessidades básicas de prevenção de contágio aos dos profissionais de saúde e população, deste município.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: PHENIX HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ nº 07.851.653/0001-23;
Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2020060501, visa alterar a dotação orçamentária do contrato original. Justificativa: Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Nona (Da Dotação Orçamentária) do contrato original, a fim de que o Fundo Municipal de Saúde possa utilizar o Recurso da Atenção Básica no pagamento dos materiais.

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Nona (Da Dotação Orçamentária) subitem 9.1 do contrato original - Do crédito pelas quais Correrão as Despesas, alterando a dotação abaixo descrita:
DOTAÇÃO: Exercício 2020 Atividade 1102.103010156.2.072 Manutenção das Ações de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2020 Atividade 1102.103020053.2.077 Manutenção da Unidade Mista de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2020 Atividade 1102.103030247.2.080 Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.
PASSANDO A CORRER A SEGUINTE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSO:

DOTAÇÃO: Exercício 2020 Atividade 1102.101220053.2.063 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99,
2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.
Hailson Freitas Negrão
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 549546

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-280401 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02904001/20/ - CONTRATO Nº 2020060503.

O município de Ponta de Pedras, através do Fundo municipal de Saúde torna público, o extrato de apostilamento de Mudança de dotação, publicado dia 07/05/2020 no quadro de avisos da prefeitura, referente a Licitação Dispensável: Fundamentada no Art. 4º da Lei 13.979/20 e suas alterações, e subsidiariamente no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Contratação EMERGENCIAL motivada ao combate ao COVID 19, de Material TÉCNICO DE PROTEÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E SEGURANÇA, destinado a suprir as necessidades básicas de prevenção de contágio aos dos profissionais de saúde e população, deste município.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: F. ARAUJO DA CUNHA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 19.558.415/0001-03;
Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2020060503, visa alterar a dotação orçamentária do contrato original. Justificativa: Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Nona (Da Dotação Orçamentária) do contrato original, a fim de que o Fundo Municipal de Saúde possa utilizar o Recurso da Atenção Básica no pagamento dos materiais.

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Nona (Da Dotação Orçamentária) subitem 9.1 do contrato original - Do crédito pelas quais Correrão as Despesas, alterando a dotação abaixo descrita:
DOTAÇÃO: Exercício 2020 Atividade 1102.103010156.2.072 Manutenção das Ações de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2020 Atividade